



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 9.673, DO DIA 18 DE JUNHO DE 2025.

(Dispõe sobre cancelamento de gratificação a Servidor Municipal)

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 5.422, do dia 15 de março de 2013, que concedia gratificação de 20% (vinte por cento), a Servidora Municipal, **Vanda Maria da Silva Alves**, RG: 19.323.376-SSP/SP, Servente do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 18 de junho de 2025.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**AMAURY DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração